

11-B - Waldir Vieira dos Santos - RG. 4.980.048, padrão 30-B,
13-D - Euzary Marques Falcão - RG. 2.058.521, padrão 35-D,

Escriturante

9-A - Maria Selivon - RG. 2.342.752, padrão 27-A,
10-B - Olga Leonor de Moraes Quirino Simões - RG. 3.701.039, padrão 30-B.

nas títulos das seguintes servidões, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, da SQC-III-Q3, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos das arts. 18, 29 e 30 das D.T. da cidade lei complementar:

Escriturante

9-A - Marly Barreiros - RG. 6.361.551, padrão 28-A;
10-A - Tania Regina Castelan - RG. 4.468.639, padrão 28-A;
Aguinaldo José de Góes - RG. 5.966.879, padrão 28-A; Vera Lucia Gomes de Lima - RG. 8.373.803, padrão 28-A; Acácio Bertoni Dias - RG. 6.040.812, padrão 28-A;
11-E - Teresinha Bavaresco Mazzi - RG. 3.477.932, padrão 35-E;
17-C - Nilo Barbosa dos Santos - RG. 601.981, padrão 39-C;

Oficial de Justiça

9-A - Cecília Vassu Odo - RG. 6.489.064, padrão 28-A;
10-B - Vicente Melito Oliveira Júnior - RG. 1.184.960, padrão 29-B; Milton Moreno de Oliveira - RG. 3.943.196, padrão 29-B;
11-A - Ézio Berrazghi - RG. 2.720.479, padrão 29-A;
12-C - Ari Ribeiro Soares - RG. 1.853.553, padrão 32-C;

no título de Germinio Augusto Fraga - RG. 1.677.830, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 18, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que o cargo a que os mesmos se referem, do Oficial de Justiça, padrão 44-E, do SQC-III-Q3, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 18-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos das arts. 18, 29 e 30 das D.T. da cidade L.C. 247/81.

nas títulos das seguintes servidões, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões e seguir mencionados, Tabela I, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada:

Padrão 28-A

de 11.1.81 - Cecília Vassu Odo - RG. 6.489.064;
de 12.12.80 - Vera Lucia Gomes de Lima - RG. 8.373.803;
de 9.4.79 - Acácio Bertoni Dias - RG. 6.040.812;

Padrão 29-A

de 28.11.79 - Ézio Berrazghi - RG. 2.720.479;

Padrão 29-B

de 23.1.81 - Vicente Melito Oliveira Júnior - RG. 1.184.960;
de 18.1.81 - Milton Moreno de Oliveira - RG. 3.943.196;

Padrão 32-C

de 24.2.81 - Ari Ribeiro Soares - RG. 1.853.553;

Padrão 35-E

de 23.2.81 - Nilo Barbosa dos Santos - RG. 601.981;

Padrão 35-E

de 23.6.80 - Teresinha Bavaresco Mazzi - RG. 3.477.932;

Padrão 44-E

de 8.12.80 - Germinio Augusto Fraga - RG. 1.677.830;

no título de Nilo Barbosa dos Santos - RG. 601.981, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que os mesmos se referem de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da mesma lei complementar, com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 18, das D.T. da L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 24.2.81, no padrão 39-C, Tabela I do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78.

no título de Aguinaldo José de Góes - RG. 5.966.879, que, nos termos das arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que os mesmos se referem ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 27-A, a partir de 22.10.79, (Adicional), no padrão 28-A, a partir de 30.8.80 (Adicional).

nas títulos das seguintes servidões, que, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados nos termos das arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, na seguinte conformidade: Tania Regina Castelan - RG. 4.468.639, no padrão 27-A, a partir de 20.7.79 (Adicional), no padrão 28-A, a partir de 18.11.79 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 20, publicada no D.O. de 21.5.80.

Marly Barreiros - RG. 6.361.551, no padrão 27-A, a partir de 21.8.79, (Adicional), no padrão 28-A, a partir de 18.7.80 (Evolução Funcional) ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 11, publicada no D.O. de 12.9.80.

RETIIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral de 17, publicadas no D.O. de 18.8.81, onde se lê: Vera Brígida Seraphim; leia-se Vera Brígida Galvão Seraphim;
onde se lê: Guilmar Aparecida Ferreira Sátil; leia-se: Guilmar Aparecida Ferreira Sátil;
em nome de Dora de Conceição Mesquita, onde se lê: e não como constou da apostila de 15.5.80; leia-se: e não como constou da apostila de 15.5.80.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portarias do Diretor da Justiça: de 19.8.81

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos de Escrivente, efetivo, do SQC-III-Q3, padrão B-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, de comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decretos e seguir indicados:

de 23, publicado no "D.O." de 24.7.81
Geni Shimada - RG. 8.613.615, Angelina Consiglia Venturini - RG. 9.135.455,

de 3, publicado no "D.O." de 4.8.81
João Pedro Barsteli - RG. 6.949.563,

RETIIFICAÇÃO

na portaria do Diretor da Justiça de 13, publicada no "DD" de 14.8.81, onde se lê: Mari Eusebia Pinto Araújo da Silva, leia-se: Eusebia Pinto Araújo da Silva,

Despacho do Diretor da Justiça: de 18.8.81

CONCEDENDO: nos termos das arts. 209 e 215, da Lei 10.261/68, a Donald Orsi, Guarda do Presídio, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio, correspondentes ao período de 19.1.74 a 18.1.79, sendo 45 dias convertidos em pecúnia e a outra metade para gozo oportuno.

Ministério Público do Estado

Despachos do Procurador-Geral de 11 e 13 de agosto de 1981.

CONCEDENDO, por tempo de serviço:

ao Dr. Laís Sérgio de Carvalho Santoro - RG 3.394.527, Promotor Público de Itapira - 2ª Entrância - Ref. III, o 4º Adicional a partir de 11/08/81.

ao Dr. Sérgio da Silveira - RG 1.022.889, Subprocurador da Justiça - Entrância Especial - Ref. VI, o 5º Adicional a partir de 11/08/81.

ao Dr. Ubirajara do Mont'Serrat Faria Salgado - RG nº 1.361.959, 1º Promotor Público Distrital da Capital-Lapa - Entrância Especial - Ref. VI, o 6º Adicional a partir de 11/08/81.

ao Dr. Luis Gonçales Filho - RG 4.365.172, Promotor Público de São Sebastião - 2ª Entrância - Ref. III, o 1º Adicional a partir de 13/08/81.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIIFICAÇÃO

Da portaria publicada no D.O. de 5/11/76, que concedeu as vantagens da Lei 6.043/61, ao Bel. LINDOLPHO ALVES, RG. 5.355.555, para constar onde se lê: "a/c. de 14/9/76" leia-se: a/c. de 21/8/75".

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO
Despachos do Procurador Chefe de, 17/8/81

Nos Processos:

P-2.311/80, P-4 884/81 e P-4 959/80, em que ANTONIO - EDUARDO PIMENTEL, RG. 7.550.778, LETÍCIA ARAUJO, R.G. - 11.673.574 e SONIA REGINA DA SILVA, RG. 8.213.418, Escririturários, padrão 8-A, solicitam horário especial de estudante: "De acordo com o informado pela DAPF-1, autorizo que os interessados cumpram durante o 2º semestre de 1981, o seguinte horário - Das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas".

No Processo P- 2.306/80, em que MARLENY ALVES, RG. 10.407.454, Escriitória, padrão 8-A, solicita horário especial de estudante: "De acordo com o informado pela DAPF-1, autorizo que a interessada cumpra durante o 2º semestre de 1981, o seguinte horário - Das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas".

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETOS DE 19-8-81**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2-69), para exercerem em caráter temporário e pelo prazo máximo de 24 meses, nos cargos abaixo relacionados, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social:

Médico, padrão 9-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III

FLAVIO ACCURSIO, RG 7.372.809, vago em decorrência da demissão de João Paulo Fonseca Delgado, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

PAULO ROBERTO QUEIROZ, RG 5.755.427, vago em decorrência da exoneração de Jose Cesar de Laurentiz, ficando classificado na Coordenadoria de Ação Regional;

Farmacêutico, padrão 6-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 7, Tabela I

NADIA DE ARAUJO MIGUEL, RG 7.724.087, vago em decorrência do falecimento de Lauro Abreu Cardoso;

SANDRA MARA TENORI JARDIM, RG 10.111.697, vago em decorrência da aposentadoria de Cyrillo de Almeida, ficando ambas classificadas na Coordenadoria de Apoio Social;

Escruturário, padrão 8-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

GERALDO FARIAS RODRIGUES, RG 1.436.899, vago em decorrência da aposentadoria de Alexandrino Cesar Teófilo, ficando classificado no Departamento de Administração;

MARIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS MAIA, RG 6.171.643, vago em decorrência da aposentadoria de Maria de Lourdes Santos Prado, ficando classificada no Departamento de Administração;

FERNANDO MILAN SARTORI, RG 9.244.671, vago em decorrência da aposentadoria de Decio Cabral Silveira, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

MARIA NELMA DA SILVA BATA, RG 6.621.265, vago em decorrência da aposentadoria de Glacinda Gobbi Turatto, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

NELSON PAULA MEIRA JUNIOR, RG 7.598.805, vago em decorrência da aposentadoria de Hilda Massuci Valadao, ficando classificado na Coordenadoria de Ação Regional;

PAULO ROBERTO FERREIRA, RG 9.004.115, vago em decorrência da aposentadoria de Maria de Lourdes Mariz de Oliveira, ficando classificado na Coordenadoria de Ação Regional;

Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

ROSILEIA APARECIDA TEODORO, RG 12.803.882, vago em decorrência da aposentadoria de Diva Correa Gilberto, ficando classificada no Gabinete do Secretário;

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2-69), para exercerem em caráter temporário, nos cargos abaixo relacionados, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social:

Servente, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

CYRO JOSE DE MOURA CAMPOS, RG 9.340.239, pelo prazo máximo de 24 meses, vago em decorrência da aposentadoria de Jose de Maggio, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

MAXIMILIANO RODRIGUES LOPES, RG 5.927.633, pelo prazo máximo de 24 meses, vago em decorrência da exoneração de Francisca Souza da Costa Vieira, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social;

ANTONIA FEXINA MIRANDA, RG 11.907.484, pelo prazo máximo de 23 meses, vago em decorrência da exoneração de Magda Maria Carvalho, ficando classificada na Coordenadoria de Ação Regional;

ALCÍDIA DAS DORES DA SILVA, RG 9.170.478, pelo prazo máximo de 24 meses, vago em decorrência da aposentadoria de Epaminondas Novaes, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

NOEMIA OLIVEIRA DE MORAES, RG 11.479.017, pelo prazo máximo de 24 meses, vago em decorrência da aposentadoria de Helena da Costa Alvarenga, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

ELIZABETH MARIA CIASARDONI, RG 10.974.931, pelo prazo máximo de 20 meses, vago em decorrência da exoneração de Ivany Nunes Fernandes, ficando classificada no Gabinete do Secretário.

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

APOSTILANDO, o presente título em nome de ELISEU JOSÉ DO NASCIMENTO, RG. 2.832.502, para declarar que o cargo a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica a partir de 25/08/81, enquadrado no Grau "C", da Referência II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 30, da L.C. nº 247/81.

Coordenadoria de Apoio Social

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 80 DO RGS
Alterações

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL - DAIS - DAA - Seção de Atendimento Psicoespecial - Setor Técnico I - Assistente Social-Encarregada - MARIA DE LOURDES LEITE DE OLIVEIRA RAMOS, RG. 3.556.863, pad. 9-A-3-I - 1º) MARIA DOLORES GONÇALEZ, RG. 5.081.517, Auxiliar de Assistente Social, pad. 4-A-2-I - 2º) JOSE ALVES FRAGOSO, RG. 1.762.763, Assistente Social, pad. 9-A-3-I. Decreto 14.825-80. Vigência a partir de 10-8-81.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 17-08-81

APOSENTANDO, nos termos das arts. 222-I e 223-EFP, e a vista de Laudo de Aposentadoria nº 1093-81, expedido pela DMSCE, a partir de 27-3-81, PEDRINA NATALINA BONAFINI DA SILVA, RG. 943.511, Mestre de Oficina, SQC-III, padrão 6-B-E-V, 2-Tabela II, com as vantagens mensais correspondentes ao padrão de seu cargo L.C. 247-81. Efetivada a partir de 10-6-1939. (Proc. 23.898-78-SEPS).

a partir de 9-6-81, nos termos dos artigos 222-I e 223-EFP, e a vista de Laudo de Aposentadoria nº 1228-81, expedido pela DMSCE, NAIR DE OLIVEIRA, RG. 1.960.568, Cozinheira, SQC-III, pad. 9-B, F.V. 1, Tab. I, com as vantagens mensais correspondentes ao pad. de seu cargo, L.C. 247-81. Efetivada a partir de 10-6-1939. (Proc. 15007-67-SF.)

a partir de 2-5-81, nos termos das arts. 222-I e 223-EFP, e a vista de Laudo de Aposentadoria nº 1009-81, expedido pela DMSCE, JOSEPHINA AVINO SANTOS, RG. 5.088.019, Servente, SQF-II, pad. 4-A, da F.V. 1, Tab. I, com as vantagens mensais correspondentes ao padrão de seu cargo L.C. 247-81. Lei Complementar 247-81. (Proc. 36396-69-TIC)

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-I(DAR-I)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14-08-81

No título de ACÍCIA MARIA VITTA, RG. 2.843.248, Escriitória, Efetivo, padrão 11-B, para declarar que, em cumprimento a decisão Judicial Transitada em julgado e como determina obrigação de fazer constante do Proc. SEPS, nº 41.027-81, o cargo a que os mesmos se referem, fica enquadrado, a partir de 18-03-78, em Jornada Completa de Trabalho no padrão 21-B, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180-78, artigos 3º e 4º inciso I, das Disposições Transitórias, observado o Anexo II, da mesma L.C., em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir sobre o padrão mais adicional e a sexta parte, e face as alterações posteriores ocorridas, em sua vida funcional, em virtude da Promoção por Merecimento, do Grau B para o C, fica a partir de 30-06-78, no padrão 21-C, fica enquadrado nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, no padrão 22-C, a partir de 18-11-79, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica, em quadrado no padrão 23-C, a partir de 15-01-81, fica ainda a partir de 18-03-81, enquadrado no padrão "13-C", da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos - 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias, da Lei Complementar nº 247, de 06-04-81. Ficando alteradas as Apostilas de 07-08, publ. em 26-8-78, de 18-11, publ. em 2-11-79, de 20-01, publ. em 28-01-81, e de 27-5, publ. em 29-05-81.

No título de APARECIDA SILVA MARQUES, RG. 2.309.157, Inspetor de Alunos, Efetivo, padrão 10-D, para declarar que, em cumprimento a decisão Judicial Transitada em julgado e como determina obrigação de fazer constante do Processo / SEPS, 41.061-81, o cargo a que os mesmos se referem, fica, em quadrado a partir de 18-03-78, em Jornada Completa de Trabalho, no padrão 26-D, a que se refere o art. 64 de conformidade com o disposto no art. 69, da L.C. 180-78, artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T., observado o Anexo II, da mesma L.C., e fica assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 28,67, a partir 10 das D.T., L.C. 180-78, e em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir sobre o padrão mais adicional e sexta parte, e em face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, nos termos dos artigos 91 e 24, Lei 209 no padrão 27-D, a partir de 18-03-79, e a partir de 18-03-80, no padrão 28-D, e nos termos dos artigos 91, 92 e 97, no padrão 29-D, a partir de 18-11-80, fica ainda a partir de 18-03-81, enquadrado no padrão 15-D, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 247, de 06-04-81, e nos termos dos artigos 91 e 24 da Lei 209, no padrão "16-D", a partir de 18-03-81. Ficando alteradas as Apostilas de 14-8, publ. em 26-8-78, de 19-03, publ. em 29-03-79, de 28-02, publ. em 11-03-80, de 31-10, publ. em 04-11-80, e de 15-07, publ. em 16-07-81.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILAS DO DIRETOR SUBST. DA CAR, de 17-08-81

DECLARANDO nos títulos dos funcionários abaixo, que em virtude de ação judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, constante do Proc. PJ. 643/80, em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir os adicionais e sexta parte sobre o Nível Universitário, ficam assim enquadrados:-
NEUMAN RIZKE - RG. 449.847, Chefe de Seção, padrão ... "19-C", de conformidade com o art. 14, inciso I, e art. 16 das D.T. da L.C. 180/78, fica transformado, a partir de 1-3-78 em cargo de Agente do Serviço Civil - Nível II, do SQC-III, da SEPS, e nos termos dos art. 3º e 4º, inciso I das mesmas D.T., observado o Anexo IV, em quadrado no padrão "55-C", Tabela I, Anexo I a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, comb. com inciso IV do art. 2º da L.C. 209/79, em Jornada Completa de Trabalho, em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou, a partir de 25-1-79 en-